

possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 26 de Novembro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2317/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 10 de Novembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Janeiro de 2005:

Sílvia Maria Araújo Barreiro Pereira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Ponte de Lima, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a partir de 16 de Novembro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2318/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 14 de Outubro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Ricardo Jorge Martins Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativo, para o Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a partir de 19 de Outubro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2319/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 14 de Outubro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Pedro Nuno Rodrigues Esteves Pereira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções de assistente administrativo, para o Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a 19 de Outubro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2320/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 6 de Outubro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Marta Alexandra Elias Amorim Sendão Rocha — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativa, para o Centro de Saúde de Ponte da Barca, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional

de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a partir de 8 de Outubro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2321/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 6 de Outubro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Bruno Miguel Dias Cerqueira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativo, para o Centro de Saúde de Ponte da Barca, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos reportados a partir de 8 de Outubro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2322/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 3 de Setembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Célia Regina Magalhães Sequeiros de Sousa Malheiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativa, para o Centro de Saúde de Ponte de Lima, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a partir de 7 de Setembro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2323/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 3 de Setembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

Olga Marisa Pessoa Vieira Magalhães — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativa, para o Centro de Saúde de Ponte de Lima, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 28 de Abril, com efeitos reportados a partir de 7 de Setembro de 2004.

14 de Março de 2005. — Pela Coordenadora, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2324/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 3 de Setembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005:

João Tiago Gomes Armada — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativo, para o Centro de Saúde de Ponte de Lima, da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e